

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
					1	CEMEI AMIGUINHOS DA ADELOUR				U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X	
2	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
3	CEMEI ALEGRIA DE VIVER	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
4	CEMEI CANACY	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
5	CEMEI MEI MEI	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
6	CEMEI PROF. MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
7	CEMEI SANTA RAFAELA	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
8	CEMEI SÃO NORBERTO	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 24/01/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 27/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
					9	CENTRO DE CONVIVIO ELOIM LOPES DE SOUZA				U	MONITOR DE INFORMATICA		ED. INF.	X	
10	CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO	U	MONITOR DE INFORMATICA	ED. INF.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
11	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
12	E. M. CAIO LAFETA	R	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
13	E. M. CELESTINO PEREIRA SALGADO	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X		
14	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
15	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA		X	
16	E. M. DR. MARIO TOURINHO	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
IV – maior idade.
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 24/01/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 27/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituto	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
					17	E. M. FRANCISCO ATHAYDE				R	MONITOR DE INFORMATICA		ENS. FUND.	X	
18	E. M. IRMA BEATA	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
19	E. M. MARIANA SANTOS	R	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
20	E. M. PROF. SONIA QUADROS	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA		X	
21	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
22	E. M. NAIR FONSECA BRANDAO	U	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
23	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	R	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X		
24	E. M. MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	R	MONITOR DE INFORMATICA	ENS. FUND.	X					03/02/2020	18/12/2020	MONITOR DE INFORMATICA	X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso do Ensino Médio, certificado de conclusão de curso de informática básica, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:
 I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
 § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
 I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;
 III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;
 IV – maior idade.
 § 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 24/01/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 27/01/2020

Horário: 08:00 ÀS 17:00

Local: CAIC ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS/ MARACANÃ (QUADRA) – Av. Queluz, s/nº - Maracanã, Montes Claros/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.